



**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE SANTOS**

**Auto de Avaliação**

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta Comarca de Santos/SP, à rua Doutor Fausto Felício Brusarosco, 160, bloco B5, ap. 34, Jardim Castelo, compareci eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Respectivo Cartório, nos autos Execução de Título Extrajudicial - Condomínio

Processo nº 1020588-13.2019.8.26.0562

Requerido por Condomínio Edifício Chile

Contra Ana Cristina Rocha de Castro

Preenchidas formalidades legais, passei a avaliar o imóvel acima, um apartamento padrão da Cohab Santista, com sala em piso frio, dois quartos em piso frio, cozinha e área de serviço, e banheiro também em piso frio, com aproximadamente 50 m<sup>2</sup>, e no estado em que se encontra avalio o imóvel, por simples estimativa, verificando anúncios da internet em R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais).

Oficial(a) de Justiça: Roberto Miyahara

Matrícula: 97928



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

1ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 12, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13) 33468897, Santos-SP - E-mail: santos1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min**

### CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1020588-13.2019.8.26.0562**

Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**

Requerente: **Condomínio Edifício Chile**

Requerido: **Ana Cristina Rocha de Castro**

Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**

Oficial de Justiça: **Roberto Miyahara (26329)**

Justiça Gratuita

### CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2025/030176-0 dirigi-me à rua Doutor Fausto Felício Brusarosco, 160, bloco B5, ap. 34, Castelo, Santos/SP e aí sendo, entrando no imóvel, passei a vistoria e o apartamento está em regular estado de conservação, com piso frio em todo apartamento, passando a avaliação, conforme auto anexo e intimei Ana Cristina Rocha de Castro dos termos da decisão, de tudo bem ciente ficou, aceitou cópia do mandado e exarou sua assinatura.

O referido é verdade e dou fé.

Santos, 18 de julho de 2025.

Número de Cotas: 01